



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

Lista de Presença :

Giovani Ferro *Giovani Ferro*
Creuso Aparecido Sena Rios *Creuso e Sena R.*
Vania Aparecida Bruno Evangelista *Bruno*
Elvira Maria Ramos Martins *Elvira*
Marlene Garcia da Silva *Marlene*
Vanderlei do Amaral *Vanderlei*
Delacyr Marcelino Polonio Junior *Delacyr*
Fernanda de Fatima Varedas *Fatima*
Marilaura Aparecida Venesiano *Marilaura*
Fatima de Lourdes Buzuti *Fatima*
Paulo Donizeti da Silva *Paulo*
Marina Aparecida Alves *Marina*
João Francisco Thomazini *João*
Antonio Aparecido Carneiro *Antonio*
Rafael Domingues de Souza *Rafael*

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2014 PARA FINS DE APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO EXERCÍCIO 2015.

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de 2014, às 16:00 dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal de Trabiçu, Estado de São Paulo, realizou-se a Audiência Pública de Aprovação da lei de Diretrizes Orçamentarias LDO, referente ao exercício de 2014, conforme preceitua o art. 48, da Lei Complementar Federal n. 101/00, conforme ampla divulgação empreendida na cidade, através de local e afixação no quadro de avisos do Legislativo. Constatando-se as presenças dos vereadores, Giovani Ferro, Creuso Aparecido Sena Rios, Vania Aparecida Bruno Evangelista, Antonio Aparecido Carneiro, João Francisco Thomazini e Marina Aparecida Alves, juntamente com os munícipes. Iniciando os trabalhos, a vereadora Vania Aparecida Bruno Evangelista (1ª Secretaria) deu início á audiência pública proferindo as seguintes palavras : “ **Digníssimo membros da Mesa Diretora da Camara Municipal; senhores Vereadores; prezados senhores munícipes e demais pessoas que nos dão a honra de suas presenças. Estamos reunidos não somente para cumprir um dispositivo legal, mas também para dar continuidade aos nossos programas de trabalho, o qual visa dar maior transparência aos trabalhos do Legislativo, conforme já vem ocorrendo, através da publicidade de nossos atos,**



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

via Internet. Como todos sabem, a Lei de Responsabilidade Fiscal veio no sentido de se obter melhor gerenciamento dos gastos públicos, através da maior participação da comunidade nos projetos de interesse comum, evitando desperdícios e/ou má aplicação dos recursos públicos . ” Em seguida o vereador deu conhecimento aos presentes da essência do Projeto da LDO e dos Anexos I – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, II – Prioridades e Indicadores por Programas, IIA – Programas Metas e Ações; III – Metas Fiscais, IV – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; V – Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; VI – Evolução do Patrimônio Líquido; VII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de Ativos; X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, que o acompanham, os quais são de caráter técnico. Em seguida o presidente da Casa, o Senhor Giovani Ferro, abriu os debates para críticas e sugestões. Não houve comentários entre os participantes. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente encerrou-se a presente sessão agradecendo á presença de todos.

26 de Agosto de 2014.